



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 10 de outubro de 1.974.

LEI Nº 1119. DE 10 DE OUTUBRO DE 1.974.

Dá denominação a uma rua da cidade
de (JOSÉ ANTONIO BORGES MACIEL).

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA JOSÉ ANTONIO BORGES MACIEL a artéria que, iniciando na rua Marechal Mallet, vai até encontrar uma rua ainda sem denominação, ficando paralela a esquerda da rua Francisco Cabeda, na Vila Julieta.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, a seguinte inscrição: 'ADVOGADO;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de outubro de 1.974.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos

Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido

Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração